



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## PORTARIA Nº 1032/PROAD/UFFS/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 37/2022, tendo como objeto a realização da obra Clínica de Grandes Animais do *Campus* Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 37/2022, tendo como objeto a realização da obra Clínica de Grandes Animais do *Campus* Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estruturas metálicas, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações mecânicas, elétrica, SPDA e telecomunicação; com 694,00 m<sup>2</sup> de área construída e 641,00 m<sup>2</sup> de área externa de intervenção:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestora suplente: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- III - fiscal técnico titular: Fabricio Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- IV - fiscal técnico suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Professor de Magistério Superior, Siape 1809467;
- V - fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VI - fiscal administrativa suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 10/2022, Processo nº 23205.019617/2022-11, contratada a empresa CONSTRUTORA REALEZA LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 03/10/2022*

**PORTARIA Nº 1032/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 13:29 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1032**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **c066723145**